



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL DE EXTENSÃO E CULTURA Nº 019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS DO IFPB -
CAMPUS CAMPINA GRANDE NO 5º ENEX - ENCONTRO DE EXTENSÃO E CULTURA DO
IFPB**

1 ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER, por meio deste Edital, que, no período de 10 a 12 de setembro de 2019, estarão abertas as inscrições para monitores voluntários do Campus Campina Grande no 5º ENEX - Encontro de Extensão e Cultura do IFPB, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2019, conforme termos estabelecidos neste Edital.

2 SOBRE O 5º ENEX

2.1 A 5ª edição do **ENEX** será realizada no **período de 25 a 27 de setembro de 2019**, no IFPB Campus Campina Grande, localizado na Av. Tranquilino C. Lemos, 671, Bairro Dinamérica. Campina Grande/PB.

2.2 É um evento institucional, bienal, que celebra o encontro dialógico de saberes e práticas entre a academia e os setores populares, consagrando o compromisso extensionista de busca incessante pela transformação social. Foi estabelecido como **tema central do 5º ENEX 2019: “Diálogos extensionistas: por uma ação transformadora”**.

2.3 A iniciativa constitui-se em um dos mecanismos de mobilização, sensibilização e conscientização do papel e da importância da extensão no universo acadêmico, quer como atividade formadora, quer como fonte de pesquisa e de transformação social.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

2.4 Este edital tem por finalidade a seleção de monitores voluntários para atuarem no apoio as atividades relacionadas ao 5º ENEX.

3 DAS VAGAS

3.1 São ofertadas **60 (sessenta) vagas**, exclusivamente, para alunos do IFPB Campus Campina Grande.

3.2 Os monitores voluntários serão convocados e distribuídos dentro das atividades de acordo com a conveniência e demanda da organização do evento.

4 DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão se candidatar às vagas de monitoria voluntária para o 5º ENEX os estudantes efetivamente matriculados no IFPB - Campus Campina Grande.

4.2 Os candidatos devem ter disponibilidade para participar das atividades do 5º ENEX, nos horários estabelecidos pela Comissão Central do evento.

5 DAS ATIVIDADES

5.1 Os candidatos selecionados deverão cumprir, quando solicitado, as seguintes atividades:

I – acompanhar e auxiliar as atividades de rotinas do 5º ENEX, incluindo apresentações de trabalhos em círculos de cultura, mostra tecnológica social, mostra artística com exposição de artes visuais e apresentações de dança, teatro, música, audiovisual, oficinas com temáticas da extensão e cultura, mesas redondas com extensionistas e parceiros sociais, feira de economia solidária, FESTIN, e visitas interativas a iniciativas populares, socioculturais e educativas, segundo escala definida pela Comissão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

II – auxiliar os palestrantes ou ministrantes em auditório, sala de aula ou outro espaço do evento, bem como os avaliadores dos trabalhos;

III – auxiliar os alunos que apresentarão trabalhos;

IV – realizar o controle e o registro da frequência dos participantes no 5º ENEX;

V – Outras atividades relacionadas 5º ENEX, ao segundo escala definida pela Comissão.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrição on-line ocorrerá no período de **10 a 12 de setembro de 2019**.

6.2 Para inscrição no evento, o interessado deve preencher eletronicamente todos os campos do Formulário de Inscrição no endereço eletrônico <http://encurtador.com.br/GLM01>, disponível no Portal de Eventos do IFPB, no ambiente do 5º ENEX - Encontro de Extensão e Cultura do IFPB, <https://eventos.ifpb.edu.br/index.php/v-enex/v-enex>.

6.3 Será verificado no sistema SUAP os dados dos candidatos, para fim de atestar matrícula.

6.4 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou de qualquer outra natureza.

7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção e classificação dos candidatos obedecerá a ordem cronológica de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado da seleção de monitores voluntários de acordo com o setor de lotação será divulgado na página eletrônica do evento a partir do dia **13 de setembro de 2019**.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

9.1. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos por este Edital, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

9.2 Candidatos que não tiverem seu vínculo comprovado em curso regular IFPB Campus Campina Grande, através do sistema SUAP, não terão sua inscrição confirmada.

9.3. É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.

9.4. A inscrição do candidato na Chamada Pública implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas estabelecidas e constantes deste Edital.

9.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a esta Chamada Pública no Portal de Eventos e no site do IFPB, no seguinte endereço eletrônico: <https://eventos.ifpb.edu.br/index.php/v-enex/v-enex>.

9.6. Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos sobre o 5º ENEX 2019 no Portal de Eventos e no site do IFPB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

9.7 Os candidatos selecionados para serem monitores voluntários deverão ter disponibilidade para participarem de reuniões com a Comissão Central (e suas subcomissões) do evento.

9.8 Ao final da 5º ENEX, os monitores receberão certificado de participação.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB.

João Pessoa, 10 de setembro de 2019.

Maria Cleidenedia Moraes Oliveira
Pró-Reitora de Extensão e Cultura